

**EDITAL Nº 02/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

**BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS**, instituição financeira de economia mista, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2021, regido pelo Edital nº 01/2021, de 23 de dezembro de 2021, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

1.1. Retifica-se o **Capítulo XI** do Edital nº 01/2021, de 23 de dezembro de 2021, para fazer constar o subitem 11.4.1 e alterar a redação do item 11.8, passando a ser como consta a seguir, e não como constou:

11.4.1. O candidato convocado pode solicitar ao BADESUL a prorrogação do prazo presente no item anterior, pelo mesmo período, desde que devidamente justificado.

11.8. O prazo para entrega da referida documentação é peremptório, o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Os candidatos deverão comunicar ao BADESUL qualquer alteração de endereço sob pena de, em não sendo encontrado, serem desclassificados.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2021, de 23 de dezembro de 2021, as quais são ratificadas.

Porto Alegre/RS, 20 de janeiro de 2022.

**Jeanette Halmenschlager Lontra,**  
Diretora-Presidente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.